



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Terça-feira • 25 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1062

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Portaria N° 106/2020** – Concede licença prêmio ao (á) servidor (a), José Jaison Dantas de Carvalho, matrícula sob nº23.
- **Portaria N° 107/2020** – Concede férias ao (á) servidor (a), Geisa Meireles Santos, matrícula nº3794.
- **Portaria N° 108/2020** – concede férias ao (á) servidor (a), Gildevania Santos de Jesus, matrícula nº68.
- **Publicação de Cancelamento Licitação Pregão Eletrônico N° 005/2020**  
- Cancelamento da licitação que aconteceria dia 02/09/2020, motivo: devido a necessidade de readequação no termo de referência.



## Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Portarias



**Prefeitura de Aramari**  
CAM – Centro administrativo Municipal  
Rua do Bendengó, 175 - Centro.  
Aramari - Estado da Bahia

**PORTARIA Nº 106/2020**

“Concede Licença Prêmio ao (à) servidor (a), José Jaison Dantas de Carvalho, matrícula sob nº 23.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica concedido ao (à) Servidor (a) Público Municipal, Sr (a). José Jaison Dantas de Carvalho, o gozo da licença prêmio, conforme art. 108, da Lei Complementar nº 02/2017, por um período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de setembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO, 21 de agosto de 2020.**

  
**FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS**  
Prefeito Municipal

Prefeitura de Aramari  
Governos: Seriedade e Trabalho  
CNPJ: 13.646.740/0001-41  
CEP: 48130-00  
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175



**Prefeitura Municipal de Aramari**  
CAM – Centro Administrativo Municipal  
Rua do Bendengó, 175 – Centro  
Aramari – Estado da Bahia

PORTARIA Nº 107/2020

“Concede Férias ao (à) servidor (a) Geisa Meireles Santos, matrícula nº 3794.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido ao (à) Servidor (a) Público Municipal, Sr. (a) Geisa Meireles Santos, matrícula nº 3794 o gozo de férias conforme, art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de setembro de 2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de agosto de 2020.

FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Aramari

CAM – Centro Administrativo Municipal  
Rua do Bendengó, 175 – Centro  
Aramari – Estado da Bahia

### PORTARIA Nº 108/2020

“Concede Férias ao (à) servidor (a) Gildevania Santos de Jesus, matrícula nº 68 .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao (à) Servidor (a) Público Municipal, Senhor (a) Gildevania Santos de Jesus, matrícula nº 68, o gozo de férias conforme, art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de setembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO, 21 agosto de 2020.**

**FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS**  
Prefeito Municipal

Prefeitura de Aramari  
Governos: Seriedade e Trabalho  
CNPJ: 13.646.740/0001-41  
CEP: 48130-00  
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175

## **Licitações**

---

---



**Prefeitura de Aramari**  
Centro Administrativo Municipal (CAM)  
Rua do Bendegó, s/n,  
Centro - Estado da Bahia

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI**  
CNPJ: 13.646.740/0001-41

**PUBLICAÇÃO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2020**

A Prefeitura Municipal de Aramari torna público, o cancelamento da licitação **Pregão Eletrônico 005/2020** que aconteceria dia 02/09/2020, Motivo: devido a necessidade de readequação no termo de referência. Pierre Matos da Silva Pregoeiro.